



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEBON
RÉGIS PROCESSO SELETIVO DE
ESTÁGIO
Edital Nº 007/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS, torna pública a abertura de inscrições para Processo Seletivo Público, a ser realizado pela EBCP Consultoria LTDA, destinado ao preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro reserva, para estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de Ensino Superior, Ensino Técnico Profissionalizante e Magistério, nos devidos termos da Lei Federal 11.788 e considerando as disposições da Lei Federal Nº. 11.107/05, Decreto Federal Nº 6.017/07, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Estagiário em caracter reserva, para estágio não obrigatório, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.357 /2010 e, nas condições deste Edital:

1) INSCRIÇÕES

- a. LOCAL: As inscrições serão realizadas no site www.ebcpconsultoria.com.br, processos seletivos, conforme publicação de edital.
- b. PERÍODO: **24/06/2024 até 28/06/2024**
- c. HORÁRIO: Em qualquer horário dentro do período de inscrição.

2) CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- a. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b. Preferencialmente residir no município de Lebon Régis/SC;
- c. Ter idade mínima 16 anos completados até a data de realização da inscrição;
- d. Estar inscrito no site da EBCP Consultoria – www.ebcpconsultoria.com.br e no processo seletivo desejado;
- e. As inscrições de que trata este Edital implicam no conhecimento por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições do Processo Seletivo Público para Contratação de Estagiários no Município de Lebon Régis/SC;
- f. O candidato deverá estar ciente das exigências e condições para realização de estágios não obrigatórios, definidas pela Instituição de Ensino e pelo Conselho Regional e/ou Federal da categoria, sob pena de, mesmo que aprovado, não ter sua contratação efetivada em virtude do não atendimento destas exigências legais.



- g. O candidato ao efetivar sua inscrição assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições estabelecidas neste Edital, no qual o candidato não poderá alegar desconhecimento, ficando o candidato, desde já cientificado de que as informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição resultarão automaticamente na sua desclassificação.
- h. O Município de Lebon Régis/SC e a EBCP Consultoria Ltda poderão qualquer tempo anular a inscrição, ou rescindir o contrato do candidato, se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nos documentos.
- i. Para realizar a inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá acessar o site da EBCP Consultoria – www.ebcpconsultoria.com.br, fazer seu cadastro de estudante no sistema na opção “Inscrição processo seletivo estágios Lebon Régis”.
- j. O candidato deverá incluir o Comprovante de frequência no curso onde está matriculado com data de junho/2024, esse documento deve estar carimbado, assinado pela Instituição de Ensino e constar a fase do curso que o candidato está realizando.
- k. O candidato deverá informar, no formulário eletrônico de inscrição, o curso e o período em que se encontra matriculado.
- l. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as etapas deste processo seletivo.
- m. Ao realizar sua inscrição o candidato aceita que seus dados pessoais sejam tratados e processados de forma a permitir a efetiva execução do processo seletivo, autorizando expressamente a divulgação do seu nome, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública.
- n. A inscrição é gratuita, vedada a cobrança de qualquer valor dos estudantes.



3) QUADRO GERAL DE VAGAS:

NÍVEL	ÁREA / CURSOS
SUPERIOR	ARQUITETURA
SUPERIOR	ARTES
SUPERIOR	BIOMEDICINA
SUPERIOR	BIOQUIMICA
SUPERIOR	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SUPERIOR	CIENCIAS CONTABEIS
SUPERIOR	EDUCAÇÃO FISICA
SUPERIOR	ENFERMAGEM
SUPERIOR	ENGENHARIA CIVIL
SUPERIOR	FARMÁCIA
SUPERIOR	FISIOTERAPIA
SUPERIOR	GEOGRAFIA
SUPERIOR	HISTÓRIA
SUPERIOR	LETRAS (PORTUGUES/INGLES)
SUPERIOR	MATEMATICA
SUPERIOR	NUTRIÇÃO
SUPERIOR	ODONTOLOGIA
SUPERIOR	PEDAGOGIA
SUPERIOR	PEDAGOGIA COM MATERIA INCLUSIVA
SUPERIOR	PSICOLOGIA
SUPERIOR	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
SUPERIOR	SERVIÇO SOCIAL
TECNICO	TECNICO EM ENFERMAGEM
TECNICO	TECNICO EM INFORMÁTICA
ENSINO MÉDIO	MAGISTÉRIO



4) DO AUXÍLIO E BENEFÍCIOS:

O estagiário fará jus a uma bolsa-auxílio, e vale alimentação conforme os valores a seguir:

- a) *R\$ 1.194,87 (mil cento e noventa e quatro reais, e oitenta e sete centavos) para estagiários de nível superior, cuja carga horária seja de 30 horas semanais;*
- b) *R\$ 972,95 (novecentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos) para estagiários de nível técnico profissionalizante e magistério, cuja carga horária seja de 30 horas semanais;*
- c) *R\$ 797,14 (setecentos e noventa e sete reais e catorze centavos) para estagiários de nível superior, cuja carga horária seja de 20 horas semanais;*
- d) *R\$ 648,62 (seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos) para estagiários técnico profissionalizante e magistério, cuja carga horária seja de 20 horas semanais;*

É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso 30 dias a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, nos termos dos art. 13 da lei n.11.788/08. O recesso será concedido de maneira proporcional nos casos em que o estágio tenha duração inferior a um ano.

Será contratado seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário, nos termos do art. 9º, IV, da lei n.11.788/08, a cargo do Agente Integrador.

5) CLASSIFICAÇÃO

- a. Os candidatos serão classificados dentro da área e com o curso o qual se inscreveu.
- b. A classificação ocorrerá para os candidatos que atenderam os requisitos de inscrição e de acordo com a fase do curso que está realizando, sendo que a ordem de classificados será conforme a fase mais avançada de seu curso.
- c. Caso haja empate, ficará melhor classificado o candidato com maior idade, ressalvado o atendimento aos requisitos deste processo seletivo.
- d. A divulgação da Classificação Final será publicada no endereço eletrônico do Lebon Régis/SC (<https://lebonregis.sc.gov.br/>) e no site da EBCP Consultoria Ltda – www.ebcpconsultoria.com.br

6) RECURSOS

- a. O prazo limite para interposição de recursos do resultado preliminar do Processo de Seleção de Estagiário caberá recurso à EBCP Consultoria Ltda, pelo prazo de 1 (um) dia útil, devendo a EBCP Consultoria receber as razões e decidir no prazo de até 1 (um) dia útil, comunicando a empresa contratante o teor do recurso e da decisão.
- b. O recurso só será admitido para o único efeito de correção de notório erro de fato.



- c. Os recursos deverão ser dirigidos à EBCP Consultoria por meio do endereço eletrônico contato@ebcpconsultoria.com.br responsável pela elaboração do Processo Seletivo, a quem cabe a responsabilidade de julgar os recursos impetrados, os quais deverão estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, o curso com o qual se inscreveu e os dados para contato (telefone e e-mail).
- d. O recurso interposto fora do prazo e/ou que não contenha os dados supramencionados e os fundamentos do pedido não será conhecido, determinando-se o respectivo arquivamento.
- e. A decisão da EBCP Consultoria é irrecorrível, consistindo em última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceito, ainda, revisão de recurso.

7) PROVIMENTO DAS VAGAS

- a. O provimento das vagas ficará a critério da Prefeitura de Lebon Régis/SC, observados o interesse, a necessidade e a conveniência do serviço público, respeitando a compatibilidade destas com as atividades escolares desenvolvidas pelo estudante, de acordo com a legislação vigente.
- b. Os demais candidatos formarão um cadastro de reserva cuja contratação estará condicionada à liberação e/ou criação futura de vagas no prazo de validade deste Processo Seletivo Público de Contratação de Estagiários.
- c. Os candidatos aprovados, de acordo com a disponibilidade de vagas e o interesse manifestado pela Prefeitura de Lebon Régis/SC serão convocados pela EBCP Consultoria Ltda.
- d. Após o recebimento da convocação, o candidato deverá se manifestar, em no máximo 03 (três) dias junto à EBCP Consultoria apresentando o atestado de matrícula e/ou frequência do curso com o qual se candidatou à vaga (vigência de no máximo 30 dias) e conforme legislação municipal realizar o exame admissional e apresentar o atestado no departamento pessoal da Prefeitura Municipal de Lebon Régis no ato da contratação.
- e. Ao não responder a convocação no prazo estabelecido anteriormente, o candidato será considerado desistente, ficando a da EBCP Consultoria e/ou Prefeitura de Lebon Régis/SC liberados para convocar o candidato classificado na sequência;
- f. Os aprovados remanescentes poderão ser chamados posteriormente, caso ocorram desistências ou o surgimento de novas vagas para as respectivas áreas de atuação (lista de espera).
- g. Ao candidato deficiente é assegurado o direito de inscrição e participação no processo seletivo, sendo reservadas 10% (dez) por cento das vagas oferecidas pela parte concedente, na área de inscrição, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da vaga e a deficiência.
- h. Consoante disposição da Lei n. 12.990/14, aos candidatos participantes da Cota para Minorias



Étnico-Racial serão assegurados o percentual de 20% (vinte) por cento das vagas de estágio ofertadas.

8) DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- a. Ter sido aprovado no Processo Seletivo Público;
- b. Preferencialmente Residir no Município de Lebon Régis/SC;
- c. Ter preenchido corretamente o requerimento de inscrição e mantidos atualizados os dados de contato como telefone, celular e e-mail, de modo a permitir que a EBCP Consultoria possa efetuar a convocação;
- d. Ter atendido a convocação, apresentado os documentos requeridos no item 7, letra “d” e cumprido os prazos estabelecidos;
- e. **O candidato não poderá assumir a vaga:**
 - I. Caso já tenha realizado estágio pelo período de 24 meses Prefeitura de Lebon Régis/SC;
 - II. Caso não esteja matriculado e frequentando um dos cursos discriminados no Quadro Geral de Vagas deste Edital;
 - III. Caso descumpra qualquer dos requisitos constantes neste Edital.
 - IV. Caso com menos de 06 (seis) meses restantes até a conclusão do curso ao qual está vinculado à Instituição de Ensino;

9) DISPOSIÇÕES GERAIS.

- a. O prazo de validade deste processo seletivo público para contratação de estagiários será para o ano de 2024 a contar da data de publicação da classificação final.
- b. Para prestação de estágio no serviço público municipal os estudantes deverão estar matriculados e frequentando regularmente instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação e conveniadas com a EBCP Consultoria;
- c. O prazo de duração do estágio não poderá ser superior a 02 (dois) anos, salvo quando se tratar de estagiário PCD, sendo renovável semestralmente.

10) DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

- a. O (A) CANDIDATO (A) está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pela EBCP Consultoria de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando- os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações.



11) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Lebon Régis seja nos endereços eletrônicos www.ebcpconsultoria.com.br e no site municipal de Lebon Régis https://lebonregis.sc.gov.br/	24/06/2024
Período de inscrição	24/06/2024 Até 28/06/2024
Classificação Preliminar	01/07/2024
Período para recurso	02/07/2024
Classificação Final	03/07/2024

Este processo seletivo visa cumprir as determinações do convênio estabelecido para prestação dos serviços de Agenciamento de Estágios junto a Prefeitura Municipal de Lebon Régis e será de inteira responsabilidade do Agente de Integração contratado para este fim, a EBCP Consultoria Ltda.

**Lebon Régis /SC, 20 de
junho de 2024.**

Administrador EBCP Consultoria Ltda